



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, reuniu-se no plenário da egrégia Casa Legislativa, em sessão extraordinária, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Na sequência, convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Logo após solicitou a nobre Vereadora, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Em sequência, o 1º Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que colocada em discussão e votação e sem nenhum questionamento, a presidência declarou a sua aprovação por unanimidade. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura do despacho das matérias e assuntos, objetos da convocação extraordinária: Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 051/2022, de 25 de janeiro de 2022. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento do Exercício de 2022, para a cobertura de despesas com ABONO (RATEIO) DAS SOBRAS DO FUNDEB, na forma prevista no Artigo 212-A, inciso XI, Lei Federal n.º 14113/2020, artigo 26, alterada pela Lei Federal n.º 14.276 /2021 e dá outras providências e Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 052/2022, de 25 de janeiro de 2022. Dá nova redação ao artigo 5.º incisos I da Lei Municipal n.º 1.558/ 2021 – Lei Orçamentária Anual de 2022. Passando-se a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueimas Nogueira, Raimundo Uchôa Filho, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior e o Presidente, vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Faltou o vereador Geomar Freire Alves e a vereadora Nayana Lima Santos. O Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura na íntegra das matérias, objetos da convocação extraordinária. Na oportunidade, informou que Sr. Fernando Antônio Holanda Pinheiro, Assessor Jurídico da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município, estava presente na Sessão para esclarecer possíveis dúvidas dos vereadores com relação às matérias a serem votadas. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a admissibilidade da urgência e do interesse público alegado pelo Senhor Prefeito, para que ocorresse a Sessão Extraordinária. Todos os vereadores e vereadoras concordaram em prosseguir com o objetivo de discutir e votar as matérias da referida Sessão. Dando sequência, o Presidente referiu ao regimento interno desta Casa, mais precisamente no parágrafo segundo do artigo 62 permite que os pareceres das comissões sejam proferidos verbalmente. Em seguida, o Sr. Presidente o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, pediu os Pareceres Verbais das comissões do Projeto de Lei nº 051/2022, de 25 de janeiro de 2022. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento do Exercício de 2022, para a cobertura de despesas com ABONO (RATEIO) DAS SOBRAS DO FUNDEB, na forma prevista

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

no Artigo 212-A, inciso XI, Lei Federal n.º 14113/2020, artigo 26, alterada pela Lei Federal n.º 14.276 /2021 e dá outras providências. Iniciou com a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obteve parecer verbal favorável da relatora da comissão, a Vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e aprovado pelos membros da citada comissão, os Vereadores Moacir Diógenes Sobrinho e José Valdi Vieira. Continuando, o presidente pediu o Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Auricélio Teixeira Lima, relator da referida comissão declarou Parecer verbal Favorável, o Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, membro também da Comissão de Finanças e Orçamento apresentou Parecer verbal favorável. Na sequência, a Presidência solicita o Parecer verbal da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Obteve Parecer verbal favorável do relator da referida comissão, o vereador Raimundo Uchôa Filho e aprovado pelo vereador José Ueimas Nogueira e o vereador Márcio Pereira de Oliveira, membros da referida comissão. Após a confirmação dos Pareceres verbais das comissões acima citadas, o Presidente colocou em discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 051/2022, de 25 de janeiro de 2022. O Projeto foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Em seguida, o Presidente pediu os Pareceres verbais das comissões do Projeto de Lei n.º 052/2022, de 25 de janeiro de 2022. Dá nova redação ao artigo 5.º incisos I da Lei Municipal n.º 1.558/ 2021 – Lei Orçamentária Anual de 2022. O Projeto em epígrafe tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obteve parecer verbal favorável da relatora da comissão, a Vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e aprovado pelos vereadores: Moacir Diógenes Sobrinho e José Valdi Vieira membros da citada comissão. O projeto tramitou também pela comissão de Finanças e Orçamento, obteve parecer verbal favorável do relator da comissão, o vereador Auricélio Teixeira Lima e aprovado pelo vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa membro também da referida comissão. Colocado em discussão e votação pela presidência, o projeto de Lei nº 052, de 25 de janeiro de 2022, foi aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Na sequência, a Presidência colocou em discussão e votação as matérias em 2.º turno, com a concordância do plenário sobre a quebra do interstício mínimo de 24 horas da votação do 1.º para o 2.º turno. O Presidente colocou em Discussão e votação o Projeto de Lei nº 051/2022, de 25 de janeiro de 2022. Obteve o mesmo resultado da votação em 1.º turno. E assim o referido Projeto de Lei, foi aprovado também em 2º turno. Continuando, o Presidente colocou em Discussão e votação o Projeto de Lei n.º 052/2022, de 25 de janeiro de 2022. Obteve o mesmo resultado da votação em 1.º turno e assim, o referido Projeto de Lei foi aprovado em 2º Turno. Finalizando, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores na referida Sessão Extraordinária, e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 10 horas e 30 min. Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 28 (Vinte e oito) de janeiro de 2022.

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br